



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## **DECRETO Nº 111/2024**

**SÚMULA:** Concede Aposentadoria Voluntária.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária a servidora Sra. MARIA KENHAR JOAY, portadora da matrícula nº 2760-1 e CPF: 642.383.\*\*9-00 ocupante do cargo de Professora; de acordo com o Art. 43, §1º e § 2º, II da Lei Municipal nº 1212/2022 – Alterada pela Lei nº 1271/2023, no valor de R\$ 2.179,33 (Dois mil, cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos), sem paridade – média simples de 100% das remunerações.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Julho de 2024.

  
JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 108/2024 – TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2024.**

**PAGINA 01**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº 110/2024**

**SÚMULA:** Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de contribuição a servidora Sra. MARILDA INEZ SANTA ANA PEREIRA, portadora da matrícula nº 4561-1 e CPF: 035.885.\*\*9-57 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; com proventos integrais e Paridade no valor de R\$ 3.866,96 (Três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos); de acordo com o Art. 43, §2º, I da Lei Municipal nº 1212/2022 – Alterada pela Lei nº 1271/2023.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Julho de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº 111/2024**

**SÚMULA:** Concede Aposentadoria Voluntária.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária a servidora Sra. MARIA KENHAR JOAY, portadora da matrícula nº 2760-1 e CPF: 642.383.\*\*9-00 ocupante do cargo de Professora; de acordo com o Art. 43, §1º e § 2º, II da Lei Municipal nº 1212/2022 – Alterada pela Lei nº 1271/2023, no valor de R\$ 2.179,33 (Dois mil, cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos), sem paridade – média simples de 100% das remunerações.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Julho de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**REPUBLIÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaoocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaoocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 15 de agosto de 2024.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
Pregoeira



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024-PMC**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL VETERINÁRIO E ASSISTENTE/AUXILIAR**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representante Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

Contratada: **MARINA CARNEIRO DE SOUZA ASSISTENCIA VETERINÁRIA**  
CNPJ/MF sob o nº 46.147.482/0001-08  
Representada pela Sra. **MARINA CARNEIRO DE SOUZA**

**VALOR TOTAL R\$ 71.940,00** (setenta e um mil novecentos e quarenta reais).  
Data do contrato: 15 de julho de 2024.  
Vigência da ata: 12 meses.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.